



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 045//2021 - processo SEI 21.21.0.000106210-4, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POVO PALESTINO (ACADEMIA AO AR LIVRE E CANCHA DE BOCHA) ÁREA (076/09)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 369.019,40	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
RUMO ENGENHARIA LTDA	R\$ 397.623,80	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47, no valor de **R\$ 369.019,40 (trezentos e sessenta e nove mil dezenove reais e quarenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 24/01/2022, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 24/01/2022, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 24/01/2022, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17145419** e o código CRC **3A1EB1A7**.

